



TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 2023001247

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados no Parecer nº 470/2023 – Juliana Teixeira Prates - SUCON, às fls. 554 a 567, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE o Pregão Presencial nº 037/2023** e os eventuais atos posteriores, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de futuros e eventuais serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo preparação do corpo, ornamentação com flores naturais, higienização e traslado do corpo dentro do município de Angra dos Reis e caso haja necessidade traslado entre municípios do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo desde o local onde o corpo estará liberado para sepultamento, ao local a ser velado e depois, do local do velório ao cemitério local, com quantidades e especificações conforme termo de referência, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Angra dos Reis.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2023.

Thaisa Carneiro Bedê
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania
Mat. 30.236

Thaisa Carneiro Bedê
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA